

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº533/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	26 a 27.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	26 a 27.04.2026	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº534/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº534/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Normandio Vieira Alves	2º Tenente PM	7999471-5	II	21 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaca-CE e Santana do Cariri-CE	5 e 1/2	143,66	790,13
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	21 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaca-CE e Santana do Cariri-CE	5 e 1/2	143,66	790,13

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº535/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº535/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	Capitão PM	3000418-3	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Tony Basílio Mesquita de Castro	Cabo PM	8000888-0	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	2º Sargento PM	8000527-X	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Joao Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	7998591-0	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Luis Thiago Leitão Andrade	Cabo PM	3000516-3	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Antônio Jackson Castro de Carvalho	Cabo PM	3000515-5	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Alan Freitas de Menezes	Soldado PM	3000525-2	II	24 a 26.04.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santana do Cariri-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº536/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº536/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Clerton Taveira Lima	2º Sargento PM	7999271-2	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
José Ivan De Araujo Filho	Cabo PM	3000510-4	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Francisco Weber Sousa Mota	2º Sargento PM	3000523-6	II	15 a 17.02.2026	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº540/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº540/2026, 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Onofre Pereira da Silva Neto	2º Tenente PM	80005261	II	29/04/2026 a 01.05.2026	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
José Mário Carneiro dos Santos Junior	Subtenente PM	79983012	II	29/04/2026 a 01.05.2026	A serviço da Casa Militar no município de Catunda-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº541/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

